

MP / GM
03000.006132/2013-66
05/12/2013

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 326 /2013-MP

Brasília, 05 de Dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **LOBÃO FILHO**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães – Anexo II, Ala “C”, sala 08- Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

De ordem, copia ao
Relator - Geral, Relator
setorial da Área X
e ao Coord. Técnico
POA 2014. N° 5445

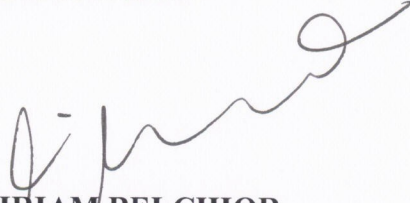
Assunto: **Omissão de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério do Trabalho e Emprego.**

Em 05.12.13.

Senhor Presidente,

Em virtude da necessidade de inclusão de ação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério do Trabalho e Emprego, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 358, de 28 de agosto de 2013, conforme exposto na Nota Técnica nº 21/DESOC/SOF/MP, de 20 de novembro de 2013, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Sociais

Nota Técnica nº 21/DESOC/SOF/MP

ASSUNTO: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério do Trabalho e Emprego.

Referência: Processo MP/GM nº 03000.005750/2013-99.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal o Processo em referência, por meio de Despacho de 14 de novembro de 2013.
2. Consta no referido Processo o Aviso nº 272/GM/MTE, de 13 de novembro de 2013, pelo qual o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Interino, em razão de omissão de ordem técnica, solicita ajuste no PLN nº 9/2013, Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, para a inclusão de ação orçamentária específica, no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, de forma a possibilitar a implementação do plano de reestruturação daquele Ministério, em especial de suas unidades descentralizadas, denominado Modernização dos Serviços Oferecidos no âmbito do Sistema Público de Emprego. A compensação da alocação orçamentária proposta para a nova programação se dará pela ação orçamentária 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional, referente ao programa 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude.
3. Dessa forma, esta Secretaria de Orçamento Federal sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração no PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).

ANÁLISE

4. Trata-se de solicitação de alteração no PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), atendendo à demanda do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Interino, encaminhada pelo Aviso nº 272/GM/MTE, de 13 de novembro de 2013, a este Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





5. O pleito objetiva a inclusão de ação orçamentária em favor da Administração direta do Ministério do Trabalho e Emprego com o objetivo de reestruturar suas unidades descentralizadas, viabilizando a aquisição de 30 Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador - UMT.

6. Para tanto, aquele Ministério solicita a alocação de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para a nova ação - Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador - UMT, na Unidade Orçamentária - UO 38.101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração direta, no âmbito da proposta orçamentária do Órgão para o exercício de 2014. Os recursos oferecidos para atendimento do pleito serão remanejados da ação orçamentária 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem, que consta da UO 38.101 já citada. A ação ora incluída terá os seguintes atributos:

Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Nome: Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador - UMT
Produto: Unidade Móvel Adquirida
Meta: 30 Unidades

7. Acrescente-se que a presente alteração está em conformidade com o art. 28 da Resolução CN nº 1, de 26 de dezembro de 2006, a qual estabelece que os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente.

8. O Quadro abaixo apresenta as adequações orçamentárias para ajuste do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), conforme solicitação do MTE:

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	RS 1,00
DE:								
	TOTAL							4.500.000,00
38101.11.366.2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	10	3	2	90	0	174	4.500.000,00
PARA:								
	TOTAL							4.500.000,00
38101.11.331.2071.xxxx.0001	Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador - UMT	10	4	3	90	0	174	4.500.000,00

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).



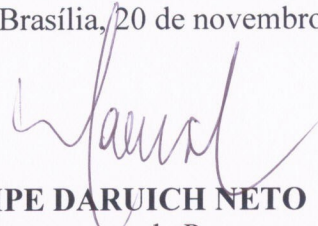


10. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília, 20 de novembro de 2013.


AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA
Analista de Planejamento e Orçamento


FELIPE DARUICH NETO
Diretor do Departamento de Programas Sociais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.




Franselmo Araújo Costa
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
SECAD/SOF/MP

